



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

3 de março

de 2022

EMPRESA INVESTIGADA PELO MP, JÁ FECHOU R\$ 18 MILHÕES EM CONTRATOS EM CODÓ

Leandro de Sá

Menu

Seguindo o exemplo da gestão Nagib, o governo do prefeito Zé Francisco (PSD) já soma quase R\$ 18 milhões em contratos com a empresa UNI SERVIÇOS, a famosa "amarelinha" da Rua do Puraque.

A empresa é responsável pela prestação de serviços terceirizados (serviços gerais e apoio administrativo), em caráter complementar, nas dependências da Prefeitura Municipal de Codó e das suas secretarias.

Em julho de 2021, a Prefeitura de Codó firmou 05 (cinco) contratos com a empresa, ao custo total de R\$ 11.239.065,00.

Às vésperas do término da vigência dos contratos (31/12/21), a Prefeitura realizou aditivos contratuais e prorrogou o prazo por mais 03 (três) meses. Com os aditivos, foram adicionados mais R\$ 6.743.439,00 ao valor total dos contratos.

O Diário Codoense apurou que R\$ 8.745.055,50 já foram pagos para a empresa desde o início dos contratos.

INVESTIGAÇÕES

Os contratos firmados pelo governo Zé Francisco e a empresa Wender Cardoso e Sousa Ltda., nome fantasia UNI SERVIÇOS, são alvos de investigações do **Ministério Público** e Tribunal de Contas do Maranhão.

O **MPMA** apura denúncias de suposta participação de membros do governo Zé Francisco no favorecimento da empresa.

Já o TCE-MA detectou diversas irregularidades no processo licitatório que deu origem aos contratos. Após deferir Medida Cautelar em setembro de 2021, o órgão determinou a suspensão dos pagamentos para a empresa.

NOVA GERENCIAR

A UNI SERVIÇOS já é considerada a "GERENCIAR" do governo Zé Francisco.

De acordo com o Portal da Transparência, a empresa GERENCIAR LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, que possui sede em Nazária/PI, foi contratada para executar as mesmas atividades da UNI SERVIÇOS, e faturou R\$ 90 milhões em contratos durante a gestão do ex-prefeito Francisco Nagib, sendo que desse montante "apenas" R\$ 55 milhões foram pagos.

Fonte: Diário Codoense

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Facebook Email Youtube Instagram

Direitos Autorais © 2022 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Personalizado por: JOERI

Site: <https://www.blogdodesa.com.br/empresa-investigada-pelo-mp-ja-fechou-r-18-milhoes-em-contratos-em-codo/>

MP investiga contrato de R\$ 1,5 milhão da prefeitura de São João do Soter

Um contrato milionário, firmado entre a Prefeitura de São João do Soter (que tem à frente Joserlene Araújo, a "Josa", do Republicanos), e a Servicol Serviços de Limpeza e Transportes, está na mira do **Ministério Público**.

existência de indícios de restrição à competitividade e direcionamento da licitação.

Em julho de 2020, a Prefeitura de São João do Soter contratou a empresa por mais de R\$ 1,5 milhão, para executar serviços de limpeza urbana. Segundo informações apuradas pelo MP, a licitação está recheada de irregularidades.

O titular da 1a Promotoria de Justiça de Caxias, Francisco de Assis da Silva Júnior, que responde pela cidade, instaurou um inquérito após receber uma representação enviada pela empresa FHM Comércio e Serviços Ltda EPP, via e-mail, com documentação

anexada, informando que interpôs um recurso administrativo na prefeitura para que houvesse a inabilitação na Tomada de Preços 08/2020, realizada pela Comissão de Licitação de São João do Soter, que resultou na classificação da Servicol e posteriormente na contratação milionária.

A autora da denúncia afirmou que não houve resposta à intimação e tampouco ao ofício encaminhado à Comissão de Licitação municipal.

O **promotor de Justiça** irá investigar se houve, de fato, restrição de competitividade e direcionamento no processo licitatório.

Como parte das diligências investigatórias, Francisco de Assis expediu requisição ao secretário Municipal de Administração e Finanças para que encaminhe à Promotoria de Justiça, em prazo de 10 dias, cópia integral do processo licitatório até a formalização do contrato resultante da tomada de preços 08/2020.

O presidente da Comissão de Licitação também foi notificado para que encaminhe a resposta dada ao recurso administrativo apresentado pela FHM Comércio, bem como se manifeste sobre o teor da representação, no prazo de 10 dias úteis.

Após o recebimento das respostas, o promotor determinou que os autos do procedimento seja encaminhado ao Assessor para análise jurídica sobre os elementos apresentados, sobretudo quanto à

Contrato de R\$ 1,5 milhão da Prefeitura de São João do Sóter vira alvo de investigação no MP

O contrato milionário firmado entre a Prefeitura de São João do Sóter e a Servicol - Serviços de Limpeza e Transporte está na mira do **Ministério Público**.

Em julho de 2020, a Prefeitura de São João do Sóter contratou a empresa por R\$ 1.509.388,78 milhão para a executar serviços de limpeza urbana. Segundo informações, a licitação está recheada de irregularidades.

Para apurar os fatos, o titular da 1ª Promotoria de Justiça de Caxias, que responde pela cidade, Francisco de Assis da Silva Júnior, instaurou um inquérito após receber uma Representação enviada pela empresa FHM Comércio e Serviços Ltda EPP, via e-mail, com documentação anexada, informando que interpôs um recurso administrativo para que houvesse a inabilitação na Tomada de Preços 08/2020, realizada pela Comissão de Licitação de São João do Sóter, que resultou na classificação da Servicol e posteriormente na contratação milionária.

A autora da denúncia afirmou que não houve resposta à intimação e tampouco ao ofício encaminhado à Comissão de Licitação municipal.

O **promotor de Justiça** irá investigar se houve, de fato, restrição de competitividade e direcionamento no processo licitatório.

Como parte das diligências investigatórias, Francisco de Assis expediu requisição ao secretário Municipal de Administração e Finanças para que encaminhe à Promotoria de Justiça, em prazo de 10 dias, cópia integral do processo licitatório até a formalização do contrato resultante da tomada de preços 08/2020.

O presidente da Comissão de Licitação também foi notificado para que encaminhe a resposta dada ao recurso administrativo apresentado pela FHM Comércio, bem como se manifeste sobre o teor da representação, no prazo de 10 dias úteis.

Após o recebimento das respostas, o promotor determinou que os autos do procedimento seja encaminhado ao Assessor para análise jurídica sobre os elementos apresentados, sobretudo quanto à

existência de indícios de restrição à competitividade e direcionamento da licitação.

Com informações: Blog do Neto Ferreira

Site: <https://caxiasmaonline.com.br/contrato-de-r-15-milhao-da-prefeitura-de-sao-joao-do-soter-vira-alvo-de-investigacao-no-mp/>

Prefeitura de Peritoró inicia série de Audiências Públicas para elaboração do Plano Diretor

Jeferson Abreu

A Prefeitura de Peritoró iniciou no último dia 23 de fevereiro uma série de Audiências Públicas para elaboração do Plano Diretor do município, o plano que estrutura a política urbana e de crescimento da cidade. Na ocasião estavam presentes o prefeito Dr. Júnior, a presidente da Câmara, vereadora Lourdes, secretários, vereadores, equipe técnica e representantes da sociedade civil. "Hoje demos início a nossa série de Audiências Públicas, na sede, bairros e povoados, para, junto com a população, elaborarmos o nosso Plano diretor" explicou o secretário de Patrimônio Público, Irmão Bentinho

A série de audiências irá contar com a participação de técnicos municipais, secretarias de governo, vereadores, **Ministério Público**, Associação Comercial, sociedade civil organizada, lideranças rurais e empresariais, forças de segurança entre outras entidades. "Quero Parabenizar ao prefeito Dr. Júnior, ao secretário Irmão Bentinho, servidores e a todos que irão colaborar para os planos e ideias que irão ajudar no crescimento da cidade", comentou a servidora pública Elidiane Braga.

"Juntos iremos debater as problemáticas do município e construir soluções para que possam ser apresentadas e discutidas com a população através dessa série de Audiências públicas, elaborando junto com a sociedade o nosso plano diretor, tão importante para o desenvolvimento e o crescimento de forma ordenada de nossa cidade, onde todos só tem a ganhar", declarou o secretário executivo do Plano Diretor de Peritoró, Eithan Barroso

Conforme destacou o prefeito Dr. Júnior, ouvir a comunidade e sociedade civil é imprescindível nesse processo. "Peritoró trilhando no caminho do desenvolvimento. Hoje demos um passo especial para a organização do município. O Plano Diretor é onde iremos nortear o futuro da nossa cidade, possibilitando melhoria na urbanização e infraestrutura, da qualidade de vida, organizar o seu crescimento socioeconômico, identificar potencialidades e atrair investimentos, entre outros aspectos. É um processo de responsabilidade mutua e contamos muito com a efetiva participação da

população", concluiu o gestor.

Asscom - PMP

Acompanhe o Codó Notícias também pelo Facebook , YouTube e Instagram .

Site:

<https://www.codonoticias.com.br/2022/03/prefeitura-de-peritoro-inicia-serie-de-audiencia-publicas-para-elaboracao-do-plano-diretor/>

Mecinho contrata mesma empresa que prestou serviços na gestão de João Dominici para contratação de pessoas em São João Batista

Jailson Mendes

O prefeito Mecinho contratou a mesma empresa que prestou serviços para a gestão de João Dominici, em São João Batista. A empresa Instituto Viver será a responsável por contratar servidores terceirizados como vigias, zeladores e apoio administrativo.

A informação foi divulgada pelo Diário Oficial do Município do dia 25 de fevereiro e mostra que a atual gestão aderiu a uma ata de preços da cidade de Lagoa Grande do Maranhão para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados e apoio administrativo em caráter complementar à Prefeitura Municipal de São João Batista.

A adesão foi assinada pelo chefe de Gabinete do prefeito, Gato Dominici. A publicação não tem informação sobre valores, mas em 2019 o então prefeito João Dominici firmou um contrato com o Instituto Viver por R\$ 3,5 milhões para o mesmo serviço (reveja AQUI).

Na semana passada, a maioria dos vereadores de São João Batista aprovaram um projeto do prefeito Mecinho que vai contratar mais de 500 servidores, sem seletivo e nem concurso. A proposta tinha uma recomendação contrária do **Ministério Público**, que ameaçou entrar com uma ação contra os parlamentares.

Vejam as vagas aprovadas na Câmara Municipal e a ata de adesão que firmou contrato com o Instituto Viver.

Site: <https://jailsonmendes.com.br/2022/03/03/mecinho-contrata-mesma-empresa-que-prestou-servicos-na-gestao-de-joao-dominici-para-contratacao-de-pessoas-em-sao-joao-batista/>

Promotor solicita delegado para atuar na Comarca de Cantanhede

Na manhã do dia 22 de fevereiro, o **promotor de justiça** Márcio Antônio Alves de Oliveira, da Comarca de Cantanhede, se reuniu com o secretário de Estado de **Segurança Pública**, Leonardo do Nascimento Diniz. Na ocasião, foi acertada a designação de um delegado para responder, pelo período de 30 dias, pela referida comarca e, posteriormente, a nomeação de delegado titular, quando um novo grupo de aprovados no último concurso para a área for chamado.

No encontro, realizado na sede da Secretaria de **Segurança Pública**, em São Luís, Márcio Antônio de Oliveira enfatizou que existe uma grande deficiência na segurança de Cantanhede, que abrange ainda os municípios de Matões do Norte e Pirapemas, totalizando mais de 70 mil habitantes.

"Com a falta de delegado titular, este órgão ministerial sempre que possível oferece denúncias a partir dos autos de prisão em flagrante ou mesmo requisita as prisões diretamente às polícias Militar e Civil quando cabíveis. As autoridades policiais das delegacias de Itapecuru-Mirim e de Miranda do Norte também prestam apoio", informou.

O representante do **Ministério Público** do Maranhão acrescentou que a falta de delegado em Cantanhede tem dificultado a solução de muitos crimes, inclusive alguns que vitimaram crianças e idosos. "Recente relatório do Conselho Tutelar apontou 47 crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual cuja situação fora relatada à Polícia Civil e os supostos pedófilos seguem impunes ante a ausência de delegado titular", afirmou.

E completou: "Afora estes grupos de hiper vulneráveis, vítimas de furtos, roubos e homicídios não elucidados ou com deficiências investigativas, acumulam-se na comarca, sempre que ocorre a impossibilidade jurídica de atuação em flagrante ou de oferecimento prematuro de inicial acusatória".

Parceria

Na reunião, o **promotor de justiça**, que é oficial da reserva da Polícia Militar e já foi delegado, enfatizou que busca sempre auxiliar as polícias Civil e Militar por meio da destinação de equipamentos de informática, a exemplo da recente entrega à Delegacia de Miranda

do Norte e ao Quartel de Polícia Militar de Cantanhede.

O superintendente da Polícia Civil da Capital, Carlos Alessandro, e o superintendente da Polícia Civil do Interior, Guilherme Campelo, também reafirmaram o compromisso de solucionar o problema da ausência de delegado em Cantanhede.

Site: <https://portaljg.com.br/noticia/19136-promotor-solicita-delegado-para-atuar-na-comarca-de-cantanhede>

Bomba! Promotoria Pede Condenação de Belezinha por Esquema de Locação de Veículos

Alexandre Pinheiro

"Direcionamento das licitações,

fraude documental, uso das empresas como "laranjas" da gestora (Ducilene

Belezinha)". "Um contrato de mais de três milhões de reais (ano) para alugar

veículos para a Prefeitura de Chapadinha sem que a empresa que tivesse nenhum

veículo em seu nome". "Pagamento a 144 (cento e quarenta e quatro) veículos que

nunca chegaram nem perto de comprovar a existência", "secretário Aluízio tentou

simular venda de veículo para escapar de processo".

As frases acima partiram de uma

investigação que passou pela mão de dois promotores de Chapadinha e por procuradores

do **Ministério Público** Estadual e constam da mais contundente ação por

improbidade e corrupção contra a prefeita Belezinha, até aqui. O pedido de condenação foi assinado pela atual

promotora Ilma de Paiva Pereira em 21 de julho de 2021, e os detalhes você vai

começar agora, na primeira de uma série de reportagens do Escândalo do Aluguel

de Carros.

O Início de Tudo

As suspeitas de irregularidades com a

contratação de veículos partiram deste blog em 27 de dezembro de 2013 que

começou por estagnar que uma empresa conhecida no ramo de malharia estivesse

atuando em locação de veículos e, posteriormente uma série de documentos obtidos,

rendeu uma série de matéria relatando inúmeras irregularidades até que em

meados de 2014 o então vereador Marcelo Menezes entrou com uma Notícia de Fato

pedindo providências da promotoria.

"A investigação foi iniciada a partir

do Inquérito Civil 002/2015 (SIMP 2008-262/2015 E 8971-500/2015), instaurado em

decorrência de Representação protocolada pelo vereador MARCELO MENEZES, em

04/03/2017, noticiando irregularidades nas licitações e contratos celebrados

pela Prefeitura Municipal de Chapadinha no período de 2013/2016, que tinham

como objeto os serviços de limpeza, locação de veículos e reparo de estradas

vicinais", esclarece a promotoria. "Representação do vereador MARCELO MENEZES,

composta por: denúncias relativas a recursos da educação e da saúde (competência

federal), denúncias de favorecimento de pessoas e fraude no aluguel de

veículos, todas baseadas em publicações de blogs locais", prossegue o MP.

Os Denunciados

Além da prefeita MARIA DUCILENE

PONTES CORDEIROS são alvos da ação: S AMORIM DOS SANTOS LOCAÇÃO E TURISMO, a

empresa; SEBASTIANA SANTOS AMORIM, dona da empresa Olho Vivo; e JHONNY FRANCES

SILVA MARQUES, pregoeiro da prefeitura na época.

Calhamaço

Da petição inicial assinada pela

promotora Ilma Paiva, passando por investigações conduzidas pelo promotor

Douglas Nojosa, os documentos constantes do processo 0803692-90.2021.8.10.0031 de

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA temos notas fiscais, contratos,

depoimentos, perícias técnicas e outros papeis divididos em 1.154 páginas que

precisaremos dividir em uma sequência de matérias para o público tenha

conhecimento de todos os detalhes e entenda a rumorosa novela que começou a ser

contada em 2013 e que agora terá novos e picantes capítulos.

Notas:

O blog procurou a

empresa Olho Vivo e o então pregoeiro Jhonny Marques ambos informaram não terem sido citados e não poderem falar sem conhecer o teor do processo. A prefeitura foi procurada e como sempre preferiu não responder.

Apesar do processo referente à gestão

anterior, a Empresa Olho Vivo tem contrato com a prefeitura no valor de R\$

2.800,000,00.

A próxima matéria trará informações passo-a-passo

sobre o Inquérito que aprofundou as denúncias deste blog e a Notícia de Fato do

vereador Marcelo Menezes e embasou a Ação Judicial contra Belezinha. Aguardem.

Postado por Alexandre Pinheiro às

Enviar por e-mail Postar no blog! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar com o Pinterest

Postar um comentário

Postagem mais antiga Página inicial

Assinar: Postar comentários (Atom)

Av. Raimundo Oliveira, 53 próximo ao Benú Mendes

33,24% Juiz Devolve Processo Sindchap x Prefeitura por não Pagamento de Taxa de R\$ 154,00

O já famoso processo combinado entre prefeitura de Chapadinha e Sindicato dos Servidores Públicos de Chapadinha, Sindchap - que serviria p...

Vacinação Empacada, Informações Desencontradas e Desorganização Marcam Enfrentamento a Covid-19 em Chapadinha

Banner Publicado às 8 e Refeito às 10h30 Prefeitura e secretaria de saúde seguem dando sinais preocupantes de desorganização e incapacidade ...

Parabéns Minha Chapadinha

Ver meu perfil completo

E-mail : chapandre@hotmail.com

Endereço : Rua Estudante Bernardo Martins, apto. 18, Bairro da Cruz, Chapadinha, Maranhão, Cep: 65500.000

Fone : 9119 7352

Tema Simples. Tecnologia do Blogger .

Site: <https://alexandre-pinheiro.blogspot.com/2022/03/bomba-promotoria-pede-condenacao-de.html>

Polícia Civil registra como contravenção caso em que apura acusação de agressão a criança autista na Escola Crescimento

Yuri Almeida

A Polícia Civil do Maranhão registrou como contravenção penal o caso em que apura a acusação de maus tratos e agressão física e psicológica a uma criança autista na Escola Crescimento, unidade Calhau, em São Luís, uma das mais tradicionais do estado.

A denúncia foi formulada por familiares da menor, em dezembro do ano passado, na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, a DPCA. Segundo o TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), o fato teria sido descoberto dois meses antes, quando a criança tinha 10 anos de idade e estava matriculada no 5º ano do ensino fundamental da escola particular.

De acordo com a denúncia, no dia 20 de outubro de 2021, a menor expôs resistência para entrar na escola, urinou nas vestes e se recusou a descer do veículo quando estava sendo deixada pela avó materna na unidade. Entretanto, a criança opôs contar o porquê não queria ir à aula.

Posteriormente, revelou que recebia tapas no rosto de uma tutora de outra criança, beliscões no braço e pisões no pé de uma professora e que era chamada de "idiota" por uma coordenadora da Crescimento.

Antes de levar o caso à Polícia Civil, a família da criança buscou explicações da própria escola no âmbito administrativo, e verificação de imagens das câmeras de segurança da instituição para análise do fato relatado. Contudo, ainda segundo a denúncia, foram fornecidos apenas capturas de telas em que as profissionais encontravam-se distantes fisicamente da menor.

Em uma das reuniões para tratar sobre o assunto, de acordo com familiares, ao invés de dispor sobre o ocorrido, profissionais da Escola Crescimento teriam aproveitado a ocasião para informar que a criança havia quebrado um tablet da instituição, demonstrando possível indiferença sobre o caso.

Apesar da gravidade dos fatos narrados pela avó na criança, segundo consta no TCO, a Polícia Civil

maranhense registrou o caso como Vias de Fato, como são classificados atos agressivos de provocação praticados contra alguém. Assina o documento a delegada de Polícia Civil Kelly Kioca Haraguchi.

Segundo prevê o artigo 21 da LCP (Lei de Contravenções Penais), a pena para quem pratica vias de fato contra alguém é prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, se o fato não constitui crime. Há previsão de aumento da pena em um terço até a metade, mas apenas se a vítima é maior de 60 anos.

Enquanto crimes como o de **tortura** -que pode ser agravado se cometido contra criança, gestante, deficiente e adolescente- são uma espécie de infração penal mais grave, com penas mais altas, as contravenções são infrações mais leves com penas menos relevantes.

Além da Polícia Civil, diversos outros órgãos foram formalmente comunicados pelos familiares da criança autista sobre o caso, como o **Ministério Público** do Estado, a Secretaria de Estado dos **Direitos Humanos** e Participação Popular (Sedihipop), o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEPD), o Conselho Tutelar, a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), o Conselho Estadual de Educação (CEE), o Conselho Municipal de Educação (CME) de São Luís e a Secretaria Municipal de Educação (Semed). Também a Unicef.

Procurados pelo ATUAL7 via e-mails institucionais desde a semana passada, entre os dias 23 e 25 de fevereiro, para que informassem quais medidas já foram adotadas no âmbito de cada um a respeito da ocorrência, apenas o **Ministério Público** e a Sedihipop retornam o contato até o momento.

O **MP-MA** respondeu que foi lavrado um termo circunstanciado de ocorrência pela DPCA e que o caso foi encaminhado ao Juizado Especial Criminal. Também que foi marcada audiência do caso para o próximo dia 14 de março, e que a promotora Núbia Zeile Pinheiro Gomes, titular da 16ª Promotoria de Justiça Criminal, é a representante do órgão ministerial no processo.

Já a Sedihpop informou, com comprovação de envio de ofício circular, haver recebido e registrado a denúncia sobre o caso, e encaminhado para 14ª Promotoria de Justiça na Defesa da Pessoa com Deficiência, Promotoria de Justiça de Infância e Juventude, Centro de Apoio Educação, Secretaria de Estado de **Segurança Pública** (SSP), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA) e ao CEE e CEPD para que tomem as medidas cabíveis e apurem o ocorrido.

"A Secretaria de **Direitos Humanos** acompanhará e cobrará a efetiva apuração dos fatos", garantiu.

Procurada pela reportagem, a Escola Crescimento encaminhou nota genérica em que se limitou a dizer que, tão logo tomou conhecimento da denúncia, "adotou todas as medidas internas para esclarecimento dos fatos não encontrando nenhum indício de que o episódio relatado tenha ocorrido dentro do ambiente escolar".

No documento, a Crescimento defende as profissionais acusadas de envolvimento na ocorrência, e diz que "sempre se colocou à disposição da família e das autoridades competentes, tendo disponibilizado todas as informações requeridas sobre o caso em questão".

"As funcionárias supostamente autoras de tais atos são profissionais experientes e contra elas nada foi encontrado que confirme tal prática; não devendo, portanto, serem punidas ou pré-julgadas sem qualquer elemento comprobatório", afirma a escola.

"Reafirmamos, ainda, que estamos solidários à família e confiantes de que todos os fatos sejam esclarecidos pelas autoridades competentes a quem nos colocamos inteiramente à disposição", completa.

Solicitações feitas pelo ATUAL7 de detalhamento de questões específicas sobre o caso, como o pedido dos familiares da menor da íntegra de gravações internas da unidade; da proposta feita pela família no âmbito administrativo; de afastamento pela escola das profissionais acusadas de agressão e maus-tratos; e quais medidas foram concretamente adotadas pela escola após o relato de violência contra a criança autista foram todas ignoradas pela Crescimento.

Site: <https://atual7.com/cotidiano/2022/03/policia-civil-registra-como-contravencao-caso-em-que-apura-acusacao-de-agressao-a-crianca-autista-na-escola-crescimento/>

Sob Noleto, Sinfra se recusa a fornecer documentos de contratos com empreiteiras operadas por agiotas

Yuri Almeida

Em resposta a um pedido feito pelo ATUAL7 pela Lei de Acesso à Informação, a Secretaria de Estado da Infraestrutura se recusou a fornecer cópia de documentos referentes a contratos celebrados pela pasta com empreiteiras que, segundo apontam investigações, são operadas por agiotas.

A solicitação diz respeito à documentação em que as empresas Construservice C Empreendimentos e Construções e Pactor - Construções e Empreendimentos figuram como contratadas e subcontratadas pela Sinfra, além de aditivos, a partir de 2011 até 2021, ou até maior série histórica possível -isto é, os únicos dados disponíveis, ainda que em período inferior ao solicitado.

No período, também deve ser detalhado o número do processo administrativo, tipo do processo de contratação, modalidade da licitação, tipo de licitação, finalidade do procedimento, objeto, valor do contrato, valor efetivamente pago, vigência do contrato, prazo de execução e fonte de recursos de cada contrato.

Segundo investigações da Comissão de Investigação da Agiotagem, da Polícia Civil do **Maranhão**, e do **Gaeco** (Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas), do **Ministério Público** do Estado, a Construservice e a Pactor são operadas por organização criminosa liderada pelos empresários Eduardo José Costa Barros, o Eduardo DP ou Imperador, e Gláucio Alencar Pontes Carvalho. Ambos são apontados como agiotas e alvo de inquéritos e ações penais que apuram diversos crimes relacionados a desvio de verbas públicas e corrupção. As empresas também já foram alvo de operação, com cumprimento de mandados de busca e apreensão e de bloqueio de bens contra ambas.

Gláucio Alencar é apontado ainda como um dos mandantes da morte do jornalista Décio Sá, executado a tiros em São Luís há cerca de dez anos.

Caso a documentação referente aos contratos celebrados entre a Sinfra e as empreiteiras operadas pelos agiotadas fossem públicas, seria possível ao

cidadão exercer o controle social sobre a execução das obras contratadas, e cobrar do poder público por eventuais atrasos, irregularidades ou não conclusão dos serviços custeados pelo erário.

Embora tenha negado a informação sob a alegação de tratar-se de pedido desproporcional e genérico, em resposta à solicitação do ATUAL7, a Sinfra cadastrou no e-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) que o acesso havia sido concedido.

A negativa foi mantida, sob os mesmos argumentos, em recurso apresentado em Primeira Instância no mês passado, mas dessa vez com correção ao artifício.

O responsável por ambos indeferimentos foi o chefe da Assessoria Jurídica da Sinfra, o advogado Herson Bruno Lira Caro, apesar da LAI determinar que pedidos de revisão de uma decisão devam ser respondidos por superior hierárquico.

Neste caso, houve burla à Lei de Acesso à Informação. Somente poderia ter respondido em Segunda Instância o titular da pasta, Clayton Noleto Silva. Ainda que, porventura, o assessor tenha sido designado por Noleto para exercer a função, eventual edição de portaria ou de qualquer outro ato administrativo não têm força para se sobrepor à Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O ATUAL7 já recorreu na nova negativa, que agora deve ser respondida pela STC (Secretaria de Estado da Transparência e Controle) até o próximo dia 18 de março.

No recurso em Segunda Instância, foi repisado que o pedido apresenta recortes bem identificados e precisos de período, local e itens específicos, e rebatidas as alegações da Sinfra de que "não possui bancos de dados informatizados" e de que "todos os processos administrativos estão em formato físico".

De acordo com a LAI, que no âmbito do Estado do **Maranhão** é regulamentada pela Lei Ordinária nº

10.217/2015, informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados, devem ser divulgadas pelos órgãos e entidades públicas, em local de fácil acesso, independentemente de requerimentos.

Em caso de atendimento por transparência passiva, para considerar o pedido desproporcional, o órgão deve indicar na resposta ao cidadão as razões concretas para recusa total ou parcial da demanda, apresentando onexo entre o pedido e os impactos negativos ao órgão.

Ou seja, não basta apenas alegar genericamente que o pedido "engloba inúmeros arquivos" e que seria necessário "deslocar recursos humanos excedentes para atendimento do pleito", como fez a Sinfra. Segundo o inciso II do parágrafo 1º do artigo 11 da Lei de Acesso à Informação, a análise do impacto da solicitação sobre o exercício das funções rotineiras do órgão público -para fins de caracterização da sua desproporcionalidade- deve sempre fundamentar-se em dados objetivos. Isso é, cabe à Administração Pública o ônus de comprovar objetivamente, quando da negativa de acesso à informação, a desproporcionalidade do pedido.

Além disso, conforme alertou o ATUAL7 no recurso à STC, todas as informações requeridas são itens de divulgação obrigatória ao TCE (Tribunal de Contas do Estado) por meio sistema de acompanhamento de contratações públicas da corte, o Sacop. Logo, insistir na afirmação de que não possui em formato eletrônico a documentação referente às contratações com a Construservice e a Pactor caracteriza confissão de violação às normas do tribunal, e pode sujeitar Clayton Noletto à possível prática de **improbidade administrativa** e de ocultação de **contratos com empreiteiras** que, segundo investigações da Polícia Civil e **Ministério Público**, são operadas por agiotadas em organização criminosa especializada em **desvio de recursos** públicos e corrupção.

Site: <https://atual7.com/noticias/politica/2022/03/sob-noleto-sinfra-se-recusa-a-fornecer-documentos-de-contratos-com-empiteiras-operadas-por-ajiotas/>

EMPRESA INVESTIGADA PELO MP, JÁ FECHOU R\$ 18 MILHÕES EM CONTRATOS EM CODÓ

Leandro de Sá

Menu

Seguindo o exemplo da gestão Nagib, o governo do prefeito Zé Francisco (PSD) já soma quase R\$ 18 milhões em contratos com a empresa UNI SERVIÇOS, a famosa "amarelinha" da Rua do Puraque.

A empresa é responsável pela prestação de serviços terceirizados (serviços gerais e apoio administrativo), em caráter complementar, nas dependências da Prefeitura Municipal de Codó e das suas secretarias.

Em julho de 2021, a Prefeitura de Codó firmou 05 (cinco) contratos com a empresa, ao custo total de R\$ 11.239.065,00.

Às vésperas do término da vigência dos contratos (31/12/21), a Prefeitura realizou aditivos contratuais e prorrogou o prazo por mais 03 (três) meses. Com os aditivos, foram adicionados mais R\$ 6.743.439,00 ao valor total dos contratos.

O Diário Codoense apurou que R\$ 8.745.055,50 já foram pagos para a empresa desde o início dos contratos.

INVESTIGAÇÕES

Os contratos firmados pelo governo Zé Francisco e a empresa Wender Cardoso e Sousa Ltda., nome fantasia UNI SERVIÇOS, são alvos de investigações do **Ministério Público** e Tribunal de Contas do Maranhão.

O **MPMA** apura denúncias de suposta participação de membros do governo Zé Francisco no favorecimento da empresa.

Já o TCE-MA detectou diversas irregularidades no processo licitatório que deu origem aos contratos. Após deferir Medida Cautelar em setembro de 2021, o órgão determinou a suspensão dos pagamentos para a empresa.

NOVA GERENCIAR

A UNI SERVIÇOS já é considerada a "GERENCIAR" do governo Zé Francisco.

De acordo com o Portal da Transparência, a empresa GERENCIAR LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, que possui sede em Nazária/PI, foi contratada para executar as mesmas atividades da UNI SERVIÇOS, e faturou R\$ 90 milhões em contratos durante a gestão do ex-prefeito Francisco Nagib, sendo que desse montante "apenas" R\$ 55 milhões foram pagos.

Fonte: Diário Codoense

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Facebook Email Youtube Instagram

Direitos Autorais © 2022 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Personalizado por: JOERI

Site: <https://www.blogdodesa.com.br/empresa-investigada-pelo-mp-ja-fechou-r-18-milhoes-em-contratos-em-codo/>

Mecinho contrata mesma empresa que prestou serviços na gestão de João Dominici para contratação de pessoas em São João Batista

Jailson Mendes

O prefeito Mecinho contratou a mesma empresa que prestou serviços para a gestão de João Dominici, em São João Batista. A empresa Instituto Viver será a responsável por contratar servidores terceirizados como vigias, zeladores e apoio administrativo.

A informação foi divulgada pelo Diário Oficial do Município do dia 25 de fevereiro e mostra que a atual gestão aderiu a uma ata de preços da cidade de Lagoa Grande do Maranhão para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados e apoio administrativo em caráter complementar à Prefeitura Municipal de São João Batista.

A adesão foi assinada pelo chefe de Gabinete do prefeito, Gato Dominici. A publicação não tem informação sobre valores, mas em 2019 o então prefeito João Dominici firmou um contrato com o Instituto Viver por R\$ 3,5 milhões para o mesmo serviço (reveja AQUI).

Na semana passada, a maioria dos vereadores de São João Batista aprovaram um projeto do prefeito Mecinho que vai contratar mais de 500 servidores, sem seletivo e nem concurso. A proposta tinha uma recomendação contrária do **Ministério Público**, que ameaçou entrar com uma ação contra os parlamentares.

Vejam as vagas aprovadas na Câmara Municipal e a ata de adesão que firmou contrato com o Instituto Viver.

Site: <https://jailsonmendes.com.br/2022/03/03/mecinho-contrata-mesma-empresa-que-prestou-servicos-na-gestao-de-joao-dominici-para-contratacao-de-pessoas-em-sao-joao-batista/>

Prefeitura de Peritoró inicia série de Audiências Públicas para elaboração do Plano Diretor

Neto Cruz

A Prefeitura de Peritoró iniciou no último dia 23 de fevereiro uma série de Audiências Públicas para elaboração do Plano Diretor do município, o plano que estrutura a política urbana e de crescimento da cidade. Na ocasião estavam presentes o prefeito Dr. Júnior, a presidente da Câmara, vereadora Lourdes, secretários, vereadores, equipe técnica e representantes da sociedade civil.

"Hoje demos início a nossa série de Audiências Públicas, na sede, bairros e povoados, para, junto com a população, elaborarmos o nosso Plano diretor" explicou o secretário de Patrimônio Público, Irmão Bentinho.

A série de audiências irá contar com a participação de técnicos municipais, secretarias de governo, vereadores, **Ministério Público**, Associação Comercial, sociedade civil organizada, lideranças rurais e empresariais, forças de segurança entre outras entidades.

"Quero Parabenizar ao prefeito Dr. Júnior, ao secretário Irmão Bentinho, servidores e a todos que irão colaborar para os planos e ideias que irão ajudar no crescimento da cidade", comentou a servidora pública Elidiane Braga.

"Juntos iremos debater as problemáticas do município e construir soluções para que possam ser apresentadas e discutidas com a população através dessa série de Audiências públicas, elaborando junto com a sociedade o nosso plano diretor, tão importante para o desenvolvimento e o crescimento de forma ordenada de nossa cidade, onde todos só tem a ganhar", declarou o secretário executivo do Plano Diretor de Peritoró, Eithan Barroso

Conforme destacou o prefeito Dr. Júnior, ouvir a comunidade e sociedade civil é imprescindível nesse processo.

"Peritoró trilhando no caminho do desenvolvimento. Hoje demos um passo especial para a organização do município. O Plano Diretor é onde iremos nortear o

futuro da nossa cidade, possibilitando melhoria na urbanização e infraestrutura, da qualidade de vida, organizar o seu crescimento socioeconômico, identificar potencialidades e atrair investimentos, entre outros aspectos. É um processo de responsabilidade mutua e contamos muito com a efetiva participação da população", concluiu o gestor.

Asscom - PMP

Site: <https://netocruz.blog.br/2022/03/03/prefeitura-de-peritoro-inicia-serie-de-audiencia-publicas-para-elaboracao-do-plano-diretor/>

Sinfra nega documentos de contratos com empreiteiras operadas por agiotas

Do Atual 7

Em resposta a um pedido feito pelo ATUAL7 pela Lei de Acesso à Informação, a Secretaria de Estado da Infraestrutura se recusou a fornecer cópia de documentos referentes a contratos celebrados pela pasta com empreiteiras que, segundo apontam investigações, são operadas por agiotas.

A solicitação diz respeito à documentação em que as empresas Construservice C Empreendimentos e Construções e Pactor - Construções e Empreendimentos figuram como contratadas e subcontratadas pela Sinfra, além de aditivos, a partir de 2011 até 2021, ou até maior série histórica possível -isto é, os únicos dados disponíveis, ainda que em período inferior ao solicitado.

No período, também deve ser detalhado o número do processo administrativo, tipo do processo de contratação, modalidade da licitação, tipo de licitação, finalidade do procedimento, objeto, valor do contrato, valor efetivamente pago, vigência do contrato, prazo de execução e fonte de recursos de cada contrato.

Segundo investigações da Comissão de Investigação da Agiotagem, da Polícia Civil do **Maranhão**, e do **Gaeco** (Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas), do **Ministério Público** do Estado, a Construservice e a Pactor são operadas por organização criminosa liderada pelos empresários Eduardo José Costa Barros, o Eduardo DP ou Imperador, e Gláucio Alencar Pontes Carvalho. Ambos são apontados como agiotas e alvo de inquéritos e ações penais que apuram diversos crimes relacionados a desvio de verbas públicas e corrupção. As empresas também já foram alvo de operação, com cumprimento de mandados de busca e apreensão e de bloqueio de bens contra ambas.

Gláucio Alencar é apontado ainda como um dos mandantes da morte do jornalista Décio Sá, executado a tiros em São Luís há cerca de dez anos.

Caso a documentação referente aos contratos celebrados entre a Sinfra e as empreiteiras operadas pelos agiotas fossem públicas, seria possível ao cidadão exercer o controle social sobre a execução das obras contratadas, e cobrar do poder público por eventuais atrasos, irregularidades ou não conclusão

dos serviços custeados pelo erário.

Embora tenha negado a informação sob a alegação de tratar-se de pedido desproporcional e genérico, em resposta à solicitação do ATUAL7, a Sinfra cadastrou no e-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) que o acesso havia sido concedido.

A negativa foi mantida, sob os mesmos argumentos, em recurso apresentado em Primeira Instância no mês passado, mas dessa vez com correção ao artifício.

O responsável por ambos indeferimentos foi o chefe da Assessoria Jurídica da Sinfra, o advogado Herson Bruno Lira Caro, apesar da LAI determinar que pedidos de revisão de uma decisão devam ser respondidos por superior hierárquico.

Neste caso, houve burla à Lei de Acesso à Informação. Somente poderia ter respondido em Segunda Instância o titular da pasta, Clayton Noleto Silva. Ainda que, porventura, o assessor tenha sido designado por Noleto para exercer a função, eventual edição de portaria ou de qualquer outro ato administrativo não têm força para se sobrepor à Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O ATUAL7 já recorreu na nova negativa, que agora deve ser respondida pela STC (Secretaria de Estado da Transparência e Controle) até o próximo dia 18 de março.

No recurso em Segunda Instância, foi repisado que o pedido apresenta recortes bem identificados e precisos de período, local e itens específicos, e rebatidas as alegações da Sinfra de que "não possui bancos de dados informatizados" e de que "todos os processos administrativos estão em formato físico".

De acordo com a LAI, que no âmbito do Estado do **Maranhão** é regulamentada pela Lei Ordinária nº 10.217/2015, informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados, devem ser divulgadas pelos órgãos e entidades públicas, em local de fácil acesso, independentemente de requerimentos.

Em caso de atendimento por transparência passiva, para considerar o pedido desproporcional, o órgão deve indicar na resposta ao cidadão as razões concretas para recusa total ou parcial da demanda, apresentando onexo entre o pedido e os impactos negativos ao órgão.

Ou seja, não basta apenas alegar genericamente que o pedido "engloba inúmeros arquivos" e que seria necessário "deslocar recursos humanos excedentes para atendimento do pleito", como fez a Sinfra. Segundo o inciso II do parágrafo 1º do artigo 11 da Lei de Acesso à Informação, a análise do impacto da solicitação sobre o exercício das funções rotineiras do órgão público -para fins de caracterização da sua desproporcionalidade- deve sempre fundamentar-se em dados objetivos. Isso é, cabe à Administração Pública o ônus de comprovar objetivamente, quando da negativa de acesso à informação, a desproporcionalidade do pedido.

Além disso, conforme alertou o ATUAL7 no recurso à STC, todas as informações requeridas são itens de divulgação obrigatória ao TCE (Tribunal de Contas do Estado) por meio sistema de acompanhamento de contratações públicas da corte, o Sacop. Logo, insistir na afirmação de que não possui em formato eletrônico a documentação referente às contratações com a Construservice e a Pactor caracteriza confissão de violação às normas do tribunal, e pode sujeitar Clayton Noletto à possível prática de **improbidade administrativa** e de ocultação de **contratos com empreiteiras** que, segundo investigações da Polícia Civil e **Ministério Público**, são operadas por agiotadas em organização criminosa especializada em **desvio de recursos** públicos e corrupção.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site: <https://www.netoferreira.com.br/poder/2022/03/sob-noleto-sinfra-se-recusa-a-fornecer-documentos-de-contratos-com-empiteiras-operadas-por-ajotas/>

Guarnição do sargento JOSIDARCK é alvo de denúncia, em Bacabal.

valdemir oliveira

Sempre divulgamos aqui o trabalho das polícias no geral, quando são ações louváveis, reconhecemos o brilhante trabalho a serviço da sociedade, mas, quando também excedem as normas legais, não podemos massagear o ego ou fazer vista grossa, pois bem...

Na noite desta quarta-feira (02), por volta das 00h30, precisamente na rua Frederico Leda, nas proximidades da justiça federal, em um determinado bar, enquanto as poucas pessoas que ainda se encontravam ali, já quase todos de saída, por que o proprietário do bar estava recolhendo as mesas e cadeiras para fechar o estabelecimento, uma viatura da polícia militar composta por dois homens e uma mulher, pararam frente ao estabelecimento, sem descerem da viatura e aguardavam o dono do bar deixar de recolher os objetos para ir até a guarnição parada no meio da via.

Um dos clientes que ali estava, vendo a mordomia dos servos da sociedade dentro da viatura, fez uma indagação, oxe, eles não vão descer não, eles tem obrigação de descer e se deslocar da viatura até aqui para informar do que se trata, a distância da viatura até o bar eram aproximadamente uns 20 metros, os proprietários do bar, deixou os seus afazeres e foi até a viatura e informou que já estavam recolhendo as mesas para fechar, o comentário feito por um dos clientes que ali ainda estava, foi abordado e revistado de forma truculenta, por meio de empurrões pelas costas, gritos e chutes entre as pernas, sem saber na verdade do que se tratava.

A guarnição estava composta pelo sargento, JOSIDARCK, que deu autorização para um dos seus colegas de estatura baixa, moreno sem identificação no uniforme abordar apenas o cliente que fez a indagação acima, e ignorando os demais. Vale ressaltar que, após a revista ao cliente do bar, foi solicitado a identificação do PM que se negou a se identificar.

Respeitamos e reconhecemos o trabalho incansável das polícias, mas, não compactuamos com atos dessa natureza, do qual pedimos apuramento do ocorrido. O blog entrou em contato com o sargento, solicitando esclarecimento, o sargento disse que não

viu abuso nenhum em seu colega chutar os pés, gritar, abordar apenas uma única pessoa no ambiente e empurrões. Indagado ainda sobre qual seria o nome do colega que fez a revista, o silêncio do sargento foi a resposta.

A denuncia já foi encaminhada a ouvidoria da secretaria de **segurança pública** e ouvidoria do **ministério público** e em seguida para a corregedoria.

Site:

<https://valdemiroliveira8.blogspot.com/2022/03/guarnicao-do-sargento-josidarck-e-alvo.html>

Promotora de Justiça de Rosário fala sobre a reportagem da Record

A Promotora da Comarca de Rosário, Dra. Fabiola Fernandes, aproveitou o evento do Selo UNICEF do Município de Rosário para fazer um duro comentário sobre a reportagem da TV RECORD, vinculada nos últimos dias nos programas de TV da Record.

No seu pronunciamento, a promotora afirma que a matéria que foi vinculada não reflete a realidade da Rosário em que ela trabalha.

A magistrada garante ainda que tem feito reunião com o prefeito e outras autoridades que buscam melhorar ainda mais a **segurança pública** do município.

A matéria duvidosa, que segundo fontes foi denunciada por um opositor ao gestor municipal, colocou em cheque, a real situação da cidade portal do Munim.

Na gestão Calvet Filho, a parceria entre os poderes tem sido primordial, e ações voltadas para a **segurança pública** são realizadas diuturnamente em parceria com as polícias Civil e Militar.

Site:

<http://www.blogdodavimax.com.br/2022/03/promotora-de-justica-de-rosario-fala.html>

MPMA solicita delegado para atuar na Comarca de Cantanhede

Teresa Cristina

A região de Cantanhede deve receber um delegado para responder, pelo período de 30 dias, pela referida Comarca até a nomeação de delegado titular, quando um novo grupo de aprovados no último concurso para a área for chamado. A Comarca abrange ainda os municípios de Matões do Norte e Pirapemas, totalizando mais de 70 mil habitantes, que estão sem um delegado na região. Tags: **MPMA**, solicita, delegado, Comarca de Cantanhede.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2022/03/03/RDIONOVAFM1025BALSASMA-18.17.37-18.19.00-1646347946.mp3>